



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 50/2024**

**PROCESSO Nº 64581.002487/2024-30
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº 09.601.850/0002-09, para recurso do Fundo do Exército representado pelo



2) CREDENCIADO:

() ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: **MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS SS**

CNPJ/CPF nº **10.447.221/0001-66**

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, de de 2024.

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

10.447.221/0001-66

MED-CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S

Av. Mário Ypiranga, 315, Sala 309

Adrianópolis

CEP: 69057-000

MANAUS

AM

Representante legal

CONTRATADA

Ortopedista
Membro Titular da
Soc. Brasileira de Urologia
CRM-AM 4784

Ordenador de Despesas do HMAM



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS®: 899677730
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/07/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.447.221/0001-66 DUNS®: 899677730
Razão Social: MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES PURA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Vínculos:

CPF: 853.827.603-49
Nome: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CABRAL
Lotação: DEPARTAMENTO DE CLINICA CIRURGICA
Cargo/Função na APF: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

29157/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S

ENDEREÇO : AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, Nº: 315, CEP: 69057000

BAIRRO : ADRIANÓPOLIS COMPLEMENTO: SALA 309 EDIF THE OFFICE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13790101

CNPJ/CPF : 10447221000166

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

31/01/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 30/04/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº29157/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **2E1.176.935.C08**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 31/01/2024



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52982757
Data: 05/03/2024
Hora: 11:15:43
Válida até: 04/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 10.447.221/0001-66 - MED CENTER SERVICOS MEDICOS S/S

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 79691, de 13 de março de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se
Em ____/____/____

[Redacted Signature]
Diretor do H Mil A Manaus

TERMO DE ADESÃO - Assinatura
TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão **50/2024- MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S** inscrita no CNPJ sob o nº **10.447.221/0001-66**

Processo: Processo de Inexigibilidade Nº **19/2023** - H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº 1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: **64581.002487/2024-30**

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais

Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação em DOU, da Portaria do Termo de Adesão.

Valor estimado: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1) os Ch Div Adm, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf R Gestão, o Ch St Fin, o FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 79691, de 13 MAR 24, do FuSEx)

[Redacted Signature]
Subdiretor do H Mil A Manaus

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: DIEx de 13/03/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 3 | Página: 98

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 50/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.002487/2024-30.

Inexigibilidade Nº 19/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 10.447.221/0001-66 - MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS S/S. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

